

ACÓRDÃO Nº 3733/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 000.621/2014-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71).
 - 3.2. Responsável: Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves (429.070.559-68).
 - 3.3. Recorrente: Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves (429.070.559-68).
4. Órgão/Entidade: Município de Campina da Lagoa - PR.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex-PR).
8. Representação legal:
 - 8.1. Murilo Zambiazzi da Silva (48.858/OAB-PR) e outros, representando Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos por Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves contra o Acórdão 262/2018 – TCU – 2ª Câmara, que julgou irregulares as suas contas e o condenou ao pagamento do débito apurado nos autos, em razão das apurações em sede de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde, de forma consolidada, nos termos do art. 15, inciso IV, da IN/TCU 71/2012, vigente à época, em razão de irregularidades praticadas na execução dos Convênios 2705/2000 e 2133/2002, firmados entre o fundo e a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa-PR, cujos objetos eram construção de unidade de saúde, ampliação do centro de saúde e aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, em:

 - 9.1. conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves para, no mérito, negar-lhes provimento e manter inalterada a deliberação embargada;
 - 9.2. dar ciência da presente deliberação ao embargante;
 - 9.3. arquivar os presentes autos.
10. Ata nº 16/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 15/5/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3733-16/18-2.



13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral